



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 06 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1733/2020 - 1 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 040/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, MOTOPODAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Tipo de Julgamento: Por Lote

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 24 de março de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 068/2020

06 de março de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Servidor Público Municipal Carlos Henrique Barile, portador da cédula de identidade RG nº 10.086.262-0 -SSP/PR e do CPF nº 064.705.819-78, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 418080, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro Dia do Idoso, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2020**

06 de março de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 49361 | Léia de Oliveira Margarida | 12.08.2016 à 11.08.2017 | 09.03.2020 à 07.04.2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, neste ato Representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar de C.Secron nº 191, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA LONDRINA - AENOL, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.466.847/0001-48, com sede na Rua Tokushi Kondo, nº 90, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.088/2019, neste ato representada por Felipe de Paula Pinto, portador da CI/RG nº 10.771.494-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 081.278.959-89, residente e domiciliada na Av.Apucarana, nº 197, CEP 87.970-000, Nova Londrina.

OBJETO: O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça transporte universitário intermunicipal, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho e na documentação levada a efeito pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020** na modalidade **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020**.

AMPARO LEGAL: Art. 38, da Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.975/2018, Lei Municipal nº 3.088/2019, Lei Municipal nº 3.102/2019 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações.

RECURSOS: Valor R\$ 533.178,12 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos).

NATUREZA DA DESPESA:

006000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO

06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.001.12.364.0170.6048 SUBVENÇÃO PARA AENOL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

335043: Subvenções Sociais.....R\$ 533.178,12

DOS REPASSES:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ 533.178,12 (quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos), que serão desembolsadas em 11 parcelas mensais, sendo: 2 parcelas iguais de R\$ 33.005,58, 1 parcela de R\$ 55.855,59, 1 parcela de R\$ 48.238,92, 4 parcelas de R\$ 50.777,81 e 3 parcelas de R\$ 53.316,70, iniciando em fevereiro até dezembro de 2020.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 06 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1733/2020 - 5 Pág(s)

O valor estimado para a realização dos serviços de transporte universitário é de **R\$ 533.178,12 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, devendo a diferença – R\$ 343.597,08 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos) ser arcada com recursos da entidade colaboradora.

O valor a ser arcado pela entidade colaboradora será proporcional ao valor repassado pelo COLABORADOR, em 11 parcelas mensais, sendo: 1 parcela de R\$ 21.270,99, 1 parcela de R\$ 35.997,05, 1 parcela R\$ 31.088,37, 4 parcelas R\$ 32.724,59, 3 parcelas R\$ 34.360,83 e 1 parcela de R\$ 21.259,88.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 11 meses.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura: **06 de março de 2020**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2020**

06 de Março de 2020.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE**07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.001.10.301.0161.2086 - Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (217).....R\$ 919,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 919,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

7000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE**07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.001.10.301.0161.2086 - Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

337230: Material de Consumo (218).....R\$ 919,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 919,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 06 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1733/2020 - 7 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500